



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1038 /2002

Denomina de BENJAMIN GOMES MARANHÃO, o Centro de Treinamento de Professores de Araruna, localizado na sede do município de Araruna, e da outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de BENJAMIN GOMES MARANHÃO, o Centro de Treinamento de Professores de Araruna, localizado na sede do município de Araruna, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 19 de dezembro de 2002


FRANCISCA MOTA
Deputada Estadual

Aprovado em 19 de Dezembro
Em 20/12/02

1.º Secretário

Assembléia Legislativa
Assessoria ao Plenário

Funcionário

20/12/02
12:15h



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 260/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1038/02 de autoria da Deputada Francisca Motta que "Denomina de Benjamin Gomes Maranhão, o Centro de Treinamento de Professores de Araruna, localizado no Município de Araruna, e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 223/02
PROJETO DE LEI Nº 1038/2002

Denomina de Benjamin Gomes Maranhão, o Centro de Treinamento de Professores de Araruna, localizado no Município de Araruna, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Benjamin Gomes Maranhão, o Centro de Treinamento de Professores de Araruna, localizado no Município de Araruna, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente